

IV	AFRÂNIO	GM	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 AMBULATORIO MUNICIPAL	7	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	CABROBÓ	GM	2639246	HOSPITAL DR ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR	15	0	0	0	0	0	8	4	0	0	0
IV	DORMENTES	GM	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	LAGOA GRANDE	GM	2639211	HOSPITAL JOSE HENRIQUE DE LIMA	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	OROCÓ	GM	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	6042414	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO UNIVASF	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	GM	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	BODOCÓ	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	VITO	GM	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	MOREILÂNDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	OURICURI	GM	127647	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 OURICURI	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PARNAMIRIM	GM	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SÁ BARRETO CABRAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SANTA CRUZ	GM	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SANTA FILOMENA	GM	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TRINDADE	GM	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				TOTAL	1775	81	224	0	0	39	98	6	45	0	0

DE - DISTRITO ESTADUAL
GM - GESTÃO DUPLA

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5560 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Pactua a quadragésima segunda distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Astrazeneca/ Fiocruz e Pfizer/Cominarty destinadas para o Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - O Ofício Circular SIDI Nº 59/2021, Recife, 31 de agosto de 2021, 42ª Distribuição Vacina COVID-19.

RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar a quadragésima segunda distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Astrazeneca/Fiocruz e Pfizer/Cominarty, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art.2º- Das 74.250 doses da serão Vacina Astrazeneca/Fiocruz distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
COMORBIDADES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	D2	0.9	10.435
TRABALHADOR DO ENSINO SUPERIOR	D2	100	27.425
TRABALHADOR DO ENSINO BÁSICO	D2	28,6	33.390
TOTAL			71.250

O SALDO DE DOSES SERÁ UTILIZADO NO ESTOQUE ESTRATÉGICO.

Art.3º- Das 42.120 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
COMORBIDADES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	D2	3,7	42.078

Art.4º- Desde o início da campanha de vacinação, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 9.920.610 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.133.520 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 3.429.280 da Coronavac/Butantan, 2.185.560 da Pfizer/BioNTech e 172.250 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO DAS ATÉ 31/08/2021

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cober tura D1	Status	Cober tura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Aguardando 6% de D2	94%	09/06/2021	14/05/2021	D2 - 6%
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário,	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Passageiros Urbano e de Longo Curso							
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Aguardando D2	0%	09/06/2021	28/07/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Aguardando D2	0%	24/06/2021	31/08/2021	D2 - 84,7%
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Aguardando D2	0%	03/06/2021	31/08/2021	D2 - 28,6%
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Caminhoneiros	29123	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Aguardando D2	0%	04/07/2021		
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud-it-sofitecos.int.br/transparenciaMunicipal/download/40/2021091913982.pdf
assinado por: idUser 86

Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Bancários	8921	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	41,42%	Aguardando D2	0%	24/08/2021	24/08/2021	D2 -10,30%
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	17,00%	Aguardando D2	0%	27/08/2021		

(*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 5º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 6º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§1º- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 7º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 01 de setembro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 0,9% DOSE 2 ASTRAZENECA - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL CO MORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	0,9% CO MORBIDES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	5% DE PERDA	0,9% COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	13.794	124	6	130	130
I	ARAÇOIABA	2.040	18	1	19	20
	CABO DE SANTO AGOSTINHO	20.273	182	9	192	195
	CAMARAGIBE	17.329	156	8	164	165
	CHÃ DE ALEGRIA	1.156	10	1	11	15
	CHÃ GRANDE	2.210	20	1	21	25
	FERNANDO DE NORONHA	248	2	0	0	0
	GLÓRIA DO GOITÃ	3.906	35	2	37	40
	IGARASSU	12.416	112	6	117	120
	ILHA DE ITAMARACÁ	4.753	43	2	45	45
	IPOJUCA	8.193	74	4	77	80
	ITAPISSUMA	3.815	34	2	36	40
	JABOATÃO DOS GUARARAPES	82.080	739	37	776	780
	MORENO	6.467	58	3	61	65
	OLINDA	44.775	403	20	423	425
	PAULISTA	36.706	330	17	347	350
I	POMBOS	2.574	23	1	24	25
I	RECIFE	211.699	1905	95	2001	2.005
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	12.984	117	6	123	125
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16.900	152	8	160	160
II	BOM JARDIM	3.970	36	2	38	40
II	BUENOS AIRES	1.341	12	1	13	15
II	CARPINA	8.496	76	4	80	80
II	CASINHAS	1.447	13	1	14	15
II	CUMARU	1.747	16	1	17	20
II	FEIRA NOVA	2.923	26	1	28	30
II	JOÃO ALFREDO	2.987	27	1	28	30
II	LAGOA DE ITAENGA	1.703	15	1	16	20
II	LAGOA DO CARRO	2.561	23	1	24	25
II	LIMOEIRO	7.145	64	3	68	70
II	MACHADOS	1.023	9	0	10	10
II	NAZARÉ DA MATA	3.972	36	2	38	40
II	OROBÓ	2.734	25	1	26	30
II	PASSIRA	3.903	35	2	37	40
II	PAUDALHO	4.991	45	2	47	50
II	SALGADINHO	802	7	0	8	10

II	SURUBIM	6.475	58	3	61	65
II	TRACUNHAÉM	1.372	12	1	13	15
II	VERTENTE DO LÉRIO	728	7	0	7	10
II	VICÊNCIA	3.416	31	2	32	35
III	ÁGUA PRETA	3.148	28	1	30	30
III	AMARAJI	2.166	19	1	20	20
III	BARREIROS	5.110	46	2	48	50
III	BELÉM DE MARIA	845	8	0	8	10
III	CATENDE	4.223	38	2	40	40
III	CORTÊS	1.047	9	0	10	10
III	ESCADA	6.841	62	3	65	65
III	GAMELEIRA	2.319	21	1	22	25
III	JAQUEIRA	1.286	12	1	12	15
III	JOAQUIM NABUCO	1.955	18	1	18	20
III	LAGOA DOS GATOS	1.589	14	1	15	15
III	MARAIAL	1.301	12	1	12	15
III	PALMARES	7.909	71	4	75	75
III	PRIMAVERA	1.258	11	1	12	15
III	QUIPAPÁ	2.360	21	1	22	25
III	RIBEIRÃO	4.849	44	2	46	50
III	RIO FORMOSO	2.243	20	1	21	25
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1.143	10	1	11	15
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2.140	19	1	20	20
III	SIRINHAÉM	3.340	30	2	32	35
III	TAMANDARÉ	2.207	20	1	21	25
III	XEXÉU	2.179	20	1	21	25
IV	AGRESTINA	2.700	24	1	26	30
IV	ALAGOINHA	2.409	22	1	23	25
IV	ALTINHO	2.836	26	1	27	30
IV	BARRA DE GUABIRABA	958	9	0	9	10
IV	BELO JARDIM	7.766	70	3	73	75
IV	BEZERROS	7.284	66	3	69	70
IV	BONITO	4.315	39	2	41	45
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	4.590	41	2	43	45
IV	CACHOEIRINHA	2.035	18	1	19	20
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2.156	19	1	20	20
IV	CARUARU	34.787	313	16	329	330
IV	CUPIRA	2.501	23	1	24	25
IV	FREI MIGUELINHO	1.338	12	1	13	15
IV	GRAVATÁ	9.356	84	4	88	90
IV	IBIRAJUBA	753	7	0	7	10
IV	JATAÚBA	1.571	14	1	15	15
IV	JUREMA	1.540	14	1	15	15
IV	PANELAS	3.176	29	1	30	30
IV	PESQUEIRA	10.658	96	5	101	105
IV	POÇÃO	1.239	11	1	12	15
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.076	19	1	20	20
IV	SAIRÉ	1.181	11	1	11	15
IV	SANHARÓ	2.347	21	1	22	25
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	7.401	67	3	70	70
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.606	14	1	15	15
IV	SÃO BENTO DO UNA	5.712	51	3	54	55
IV	SÃO CAITANO	3.905	35	2	37	40
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.352	21	1	22	25
IV	TACAIMBÓ	1.556	14	1	15	15
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	2.050	18	1	19	20
IV	TORITAMA	2.963	27	1	28	30
IV	VERTENTES	1.610	14	1	15	15
V	ÁGUAS BELAS	5.727	52	3	54	55
V	ANGELIM	1.449	13	1	14	15
V	BOM CONSELHO	6.899	62	3	65	65



assinado por: idUser 86

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

<https://icbpd.it-solicoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20210919130852.pdf>

V	BREJÃO	1.305	12	1	12	15
V	CAETÉS	2.472	22	1	23	25
V	CALÇADO	1.028	9	0	10	10
V	CANHOTINHO	3.350	30	2	32	35
V	CAPOEIRAS	2.081	19	1	20	20
V	CORRENTES	1.925	17	1	18	20
V	GARANHUNS	15.740	142	7	149	150
V	IATI	2.187	20	1	21	25
V	ITAÍBA	3.491	31	2	33	35
V	JUCATI	1.162	10	1	11	15
V	JUPI	1.346	12	1	13	15
V	LAGOA DO OURO	1.460	13	1	14	15
V	LAJEDO	4.542	41	2	43	45
V	PALMEIRINA	805	7	0	8	10
V	PARANATAMA	1.172	11	1	11	15
V	SALOÁ	1.704	15	1	16	20
V	SÃO JOÃO	2.326	21	1	22	25
V	TEREZINHA	691	6	0	7	10
VI	ARCOVERDE	8.688	78	4	82	85
VI	BUÍQUE	5.437	49	2	51	55
VI	CUSTÓDIA	4.128	37	2	39	40
VI	IBIMIRIM	3.546	32	2	34	35
VI	INAJÁ	2.118	19	1	20	20
VI	JATOBÁ	2.129	19	1	20	20
VI	MANARI	1.443	13	1	14	15
VI	PEDRA	2.057	19	1	19	20
VI	PETROLÂNDIA	4.352	39	2	41	45
VI	SERTÂNIA	3.244	29	1	31	35
VI	TACARATU	3.149	28	1	30	30
VI	TUPANATINGA	2.748	25	1	26	30
VI	VENTUROSA	2.475	22	1	23	25
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2.167	20	1	20	20
	CEDRO	1.192	11	1	11	15
	MIRANDIBA	1.860	17	1	18	20
	SALGUEIRO	8.749	79	4	83	85
	SERRITA	1.891	17	1	18	20
	TERRA NOVA	1.194	11	1	11	15
	VERDEJANTE	1.386	12	1	13	15
	AFRÂNIO	1.878	17	1	18	20
	CABROBÓ	5.363	48	2	51	55
	DORMENTES	1.603	14	1	15	15
	LAGOA GRANDE	2.280	21	1	22	25
	OROCÓ	1.821	16	1	17	20
	PETROLINA	28.684	258	13	271	275
	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4.060	37	2	38	40
	ARARIPINA	8.182	74	4	77	80
	BODOCÓ	3.756	34	2	35	35
	EXU	2.884	26	1	27	30
IX	GRANITO	777	7	0	7	10
IX	IPUBI	2.870	26	1	27	30
IX	MOREILÂNDIA	1.171	11	1	11	15
IX	OURICURI	7.221	65	3	68	70
IX	PARNAMIRIM	2.426	22	1	23	25
IX	SANTA CRUZ	1.737	16	1	16	20
IX	SANTA FILOMENA	1.454	13	1	14	15
IX	TRINDADE	2.813	25	1	27	30
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.407	40	2	42	45
X	BREJINHO	676	6	0	6	10
X	CARNAÍBA	2.463	22	1	23	25
X	IGUARACY	1.322	12	1	12	15
X	INGAZEIRA	567	5	0	5	5
X	ITAPETIM	1.782	16	1	17	20
X	QUIXABA	859	8	0	8	10
X	SANTA TEREZINHA	919	8	0	9	10
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.054	36	2	38	40
X	SOLIDÃO	809	7	0	8	10
X	TABIRA	3.189	29	1	30	30
X	TUPARETAMA	961	9	0	9	10
XI	BETÂNIA	1.735	16	1	16	20

XI	CALUMBI	698	6	0	7	10
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	2.455	22	1	23	25
XI	FLORES	3.531	32	2	33	35
XI	FLORESTA	3.483	31	2	33	35
XI	ITACURUBA	700	6	0	7	10
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.474	13	1	14	15
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.233	38	2	40	40
XI	SERRA TALHADA	10.430	94	5	99	100
XI	TRIUNFO	1.976	18	1	19	20
XII	ALIANÇA	4.264	38	2	40	40
XII	CAMUTANGA	1.177	11	1	11	15
XII	CONDADO	3.094	28	1	29	30
XII	FERREIROS	1.117	10	1	11	15
XII	GOIANA	8.063	73	4	76	80
XII	ITAMBÉ	3.905	35	2	37	40
XII	ITAQUITINGA	1.588	14	1	15	15
XII	MACAPARANA	3.065	28	1	29	30
XII	SÃO VICENTE FERRER	1.866	17	1	18	20
XII	TIMBAÚBA	6.734	61	3	64	65
PE		1.063.628	9.573	479	10.049	10.435

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 ASTRAZENECA - 28,6% - DOSE 2 - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	28,6% DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO DOSE 2	5% DE PERDA	28,6% DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 5 DOSES
I	ABREU E LIMA	901	258	13	271	275
I	ARAÇOIABA	233	67	3	70	70
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2678	767	38	805	805
I	CAMARAGIBE	1716	492	25	516	520
I	CHÃ DE ALEGRIA	172	49	2	52	55
I	CHÃ GRANDE	331	95	5	100	100
I	FERNANDO DE NORONHA	61	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	383	110	5	115	115
I	IGARASSU	1378	395	20	414	415
I	ILHA DE ITAMARACÁ	217	62	3	65	65
I	IPOJUCA	1214	348	17	365	365
I	ITAPISSUMA	454	130	7	137	140
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	6407	1835	92	1927	1930
I	MORENO	606	174	9	182	185
I	OLINDA	3564	1021	51	1072	1075
I	PAULISTA	2636	755	38	793	795
I	POMBOS	276	79	4	83	85
I	RECIFE	14868	4259	213	4472	4475
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1054	302	15	317	320
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1580	453	23	475	475
II	BOM JARDIM	475	136	7	143	145
II	BUENOS AIRES	160	46	2	48	50
II	CARPINA	1149	329	16	346	350
II	CASINHAS	222	64	3	67	70
II	CUMARU	220	63	3	66	70
II	FEIRA NOVA	248	71	4	75	75
II	JOÃO ALFREDO	579	166	8	174	175
II	LAGOA DE ITAENGA	200	57	3	60	60
II	LAGOA DO CARRO	325	93	5	98	100
II	LIMOEIRO	880	252	13	265	265
II	MACHADOS	154	44	2	46	50
II	NAZARÉ DA MATA	451	129	6	136	140
II	OROBÓ	432	124	6	130	130
II	PASSIRA	327	94	5	98	100
II	PAUDALHO	701	201	10	211	215
II	SALGADINHO	91	26	1	27	30



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
https://icouid-it-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/40-20210919130852.pdf
assinado por: idUser 86

II	SURUBIM	712	204	10	214	215
II	TRACUNHAÉM	198	57	3	60	60
II	VERTENTE DO LÉRIO	110	32	2	33	35
II	VICÊNCIA	384	110	5	115	115
III	ÁGUA PRETA	352	101	5	106	110
III	AMARAJI	242	69	3	73	75
III	BARREIROS	551	158	8	166	170
III	BELÉM DE MARIA	192	55	3	58	60
III	CATENDE	421	121	6	127	130
III	CORTÊS	162	46	2	49	50
III	ESCADA	803	230	12	242	245
III	GAMELEIRA	279	80	4	84	85
III	JAQUEIRA	229	66	3	69	70
III	JOAQUIM NABUCO	220	63	3	66	70
III	LAGOA DOS GATOS	198	57	3	60	60
III	MARAIAL	143	41	2	43	45
III	PALMARES	819	235	12	246	250
III	PRIMAVERA	152	44	2	46	50
III	QUIPAPÁ	276	79	4	83	85
III	RIBEIRÃO	565	162	8	170	170
III	RIO FORMOSO	269	77	4	81	85
III	SÃO BENEDITO DO SUL	178	51	3	54	55
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	235	67	3	71	75
III	SIRINHAÉM	413	118	6	124	125
III	TAMANDARÉ	312	89	4	94	95
III	XEXÉU	289	83	4	87	90
IV	AGRESTINA	349	100	5	105	105
IV	ALAGOINHA	242	69	3	73	75
IV	ALTINHO	240	69	3	72	75
	BARRA DE GUABIRABA	97	28	1	29	30
	BELO JARDIM	1186	340	17	357	360
	BEZERROS	767	220	11	231	235
	BONITO	396	113	6	119	120
	BREJO DA MADRE DE DEUS	568	163	8	171	175
	CACHOEIRINHA	196	56	3	59	60
	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	261	75	4	79	80
	CARUARU	3931	1126	56	1182	1185
	CUPIRA	348	100	5	105	105
	FREI MIGUELINHO	187	54	3	56	60
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL https://cduid-it-solicoes.jir.br/transparenciaMunicipal/download/40-20210919130852.pdf	GRAVATÁ	827	237	12	249	250
	IBIRAJUBA	105	30	2	32	35
	JATAÚBA	287	82	4	86	90
	JUREMA	232	66	3	70	70
	PANELAS	520	149	7	156	160
	PESQUEIRA	1156	331	17	348	350
	POÇÃO	144	41	2	43	45
	RIACHO DAS ALMAS	258	74	4	78	80
	SAIRÉ	169	48	2	51	55
	SANHARÓ	254	73	4	76	80
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1141	327	16	343	345
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	134	38	2	40	40
IV	SÃO BENTO DO UMA	488	140	7	147	150
IV	SÃO CAITANO	462	132	7	139	140
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	213	61	3	64	65
IV	TACAIMBÓ	189	54	3	57	60
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	344	99	5	103	105
IV	TORITAMA	468	134	7	141	145
IV	VERTENTES	221	63	3	66	70
V	ÁGUAS BELAS	449	129	6	135	135
V	ANGELIM	150	43	2	45	45
V	BOM CONSELHO	562	161	8	169	170
V	BREJÃO	129	37	2	39	40

V	CAETÉS	326	93	5	98	100
V	CALÇADO	124	36	2	37	40
V	CANHOTINHO	257	74	4	77	80
V	CAPOEIRAS	198	57	3	60	60
V	CORRENTES	175	50	3	53	55
V	GARANHUNS	1762	505	25	530	530
V	IATI	201	58	3	60	60
V	ITAÍBA	279	80	4	84	85
V	JUCATI	188	54	3	57	60
V	JUPI	336	96	5	101	105
V	LAGOA DO OURO	231	66	3	69	70
V	LAJEDO	818	234	12	246	250
V	PALMEIRINA	107	31	2	32	35
V	PARANATAMA	159	46	2	48	50
V	SALOÁ	215	62	3	65	65
V	SÃO JOÃO	346	99	5	104	105
V	TEREZINHA	77	22	1	23	25
VI	ARCOVERDE	1015	291	15	305	305
VI	BUÍQUE	594	170	9	179	180
VI	CUSTÓDIA	712	204	10	214	215
VI	IBIMIRIM	344	99	5	103	105
VI	INAJÁ	283	81	4	85	85
VI	JATOBÁ	279	80	4	84	85
VI	MANARI	264	76	4	79	80
VI	PEDRA	297	85	4	89	90
VI	PETROLÂNDIA	489	140	7	147	150
VI	SERTÂNIA	500	143	7	150	150
VI	TACARATU	516	148	7	155	155
VI	TUPANATINGA	272	78	4	82	85
VI	VENTUROSA	226	65	3	68	70
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	269	77	4	81	85
VII	CEDRO	193	55	3	58	60
VII	MIRANDIBA	191	55	3	57	60
VII	SALGUEIRO	1022	293	15	307	310
VII	SERRITA	245	70	4	74	75
VII	TERRA NOVA	104	30	1	31	35
VII	VERDEJANTE	146	42	2	44	45
VIII	AFRÂNIO	246	70	4	74	75
VIII	CABROBÓ	617	177	9	186	190
VIII	DORMENTES	210	60	3	63	65
VIII	LAGOA GRANDE	373	107	5	112	115
VIII	OROCÓ	258	74	4	78	80
VIII	PETROLINA	5428	1555	78	1633	1635
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	601	172	9	181	185
IX	ARARIPINA	1104	316	16	332	335
IX	BODOCÓ	540	155	8	162	165
IX	EXU	447	128	6	134	135
IX	GRANITO	118	34	2	35	35
IX	IPUBI	464	133	7	140	140
IX	MOREILÂNDIA	134	38	2	40	40
IX	OURICURI	731	209	10	220	220
IX	PARNAMIRIM	299	86	4	90	90
IX	SANTA CRUZ	223	64	3	67	70
IX	SANTA FILOMENA	213	61	3	64	65
IX	TRINDADE	378	108	5	114	115
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	525	150	8	158	160
X	BREJINHO	111	32	2	33	35
X	CARNAÍBA	287	82	4	86	90
X	IGUARACY	166	48	2	50	50
X	INGAZEIRA	65	19	1	20	20
X	ITAPETIM	236	68	3	71	75
X	QUIXABA	120	34	2	36	40
X	SANTA TEREZINHA	132	38	2	40	40
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	512	147	7	154	155
X	SOLIDÃO	92	26	1	28	30
X	TABIRA	292	84	4	88	90
X	TUPARETAMA	116	33	2	35	35
XI	BETÂNIA	179	51	3	54	55
XI	CALUMBI	86	25	1	26	30

XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	356	102	5	107	110
XI	FLORES	257	74	4	77	80
XI	FLORESTA	525	150	8	158	160
XI	ITACURUBA	117	34	2	35	35
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	142	41	2	43	45
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	383	110	5	115	115
XI	SERRA TALHADA	1088	312	16	327	330
XI	TRIUNFO	169	48	2	51	55
XII	ALIANÇA	627	180	9	189	190
XII	CAMUTANGA	111	32	2	33	35
XII	CONDADO	245	70	4	74	75
XII	FERREIROS	126	36	2	38	40
XII	GOIANA	1163	333	17	350	350
XII	ITAMBÉ	390	112	6	117	120
XII	ITAQUITINGA	178	51	3	54	55
XII	MACAPARANA	330	95	5	99	100
XII	SÃO VICENTE FERRER	222	64	3	67	70
XII	TIMBAÚBA	699	200	10	210	210
PE		109.908	31.466	1.573	33.039	33.390

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 ASTRAZENECA DOSE 2 - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	100% DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DOSE 2	5% DE PERDA	100%DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 5 DOSES
I	ABREU E LIMA	0	0	0	0	0
I	ARAÇOIABA	0	0	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	109	109	5	114	115
	CAMARAGIBE	0	0	0	0	0
	CHÃ DE ALEGRIA	0	0	0	0	0
	CHÃ GRANDE	0	0	0	0	0
	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
	GLÓRIA DO GOITÁ	0	0	0	0	0
	IGARASSU	100	100	5	105	105
	ILHA DE ITAMARACÁ	0	0	0	0	0
	IPOJUCA	44	44	2	46	50
	ITAPISSUMA	0	0	0	0	0
	JABOATÃO DOS GUARARAPES	916	916	46	962	965
	MORENO	0	0	0	0	0
	OLINDA	914	914	46	960	960
	PAULISTA	292	292	15	307	310
	POMBOS	0	0	0	0	0
	RECIFE	16874	16874	844	17718	17720
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	65	65	3	68	70
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	438	438	22	460	460
II	BOM JARDIM	0	0	0	0	0
II	BUENOS AIRES	0	0	0	0	0
II	CARPINA	99	99	5	104	105
II	CASINHAS	0	0	0	0	0
II	CUMARU	0	0	0	0	0
II	FEIRA NOVA	0	0	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	0	0	0	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	0	0	0	0	0
II	LIMOEIRO	103	103	5	108	110
II	MACHADOS	0	0	0	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	36	36	2	38	40
II	OROBÓ	0	0	0	0	0
II	PASSIRA	0	0	0	0	0
II	PAUDALHO	0	0	0	0	0
II	SALGADINHO	0	0	0	0	0
II	SURUBIM	11	11	1	12	15

II	TRACUNHAÉM	0	0	0	0	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	0	0	0	0	0
II	VICÊNCIA	0	0	0	0	0
III	ÁGUA PRETA	0	0	0	0	0
III	AMARAJI	0	0	0	0	0
III	BARREIROS	0	0	0	0	0
III	BELÉM DE MARIA	0	0	0	0	0
III	CATENDE	0	0	0	0	0
III	CORTÊS	0	0	0	0	0
III	ESCADA	104	104	5	109	110
III	GAMELEIRA	0	0	0	0	0
III	JAQUEIRA	0	0	0	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	0	0	0	0	0
III	MARAIAL	0	0	0	0	0
III	PALMARES	85	85	4	89	90
III	PRIMAVERA	0	0	0	0	0
III	QUIPAPÁ	0	0	0	0	0
III	RIBEIRÃO	0	0	0	0	0
III	RIO FORMOSO	0	0	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	0	0	0	0	0
III	SIRINHAÉM	0	0	0	0	0
III	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0
III	XEXÉU	0	0	0	0	0
IV	AGRESTINA	0	0	0	0	0
IV	ALAGOINHA	0	0	0	0	0
IV	ALTINHO	0	0	0	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	231	231	12	243	245
IV	BEZERROS	0	0	0	0	0
IV	BONITO	0	0	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	0	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0	0	0	0	0
IV	CARUARU	1254	1254	63	1317	1320
IV	CUPIRA	0	0	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	0	0	0	0	0
IV	GRAVATÁ	0	0	0	0	0
IV	IBIRAJUBA	0	0	0	0	0
IV	JATAÚBA	0	0	0	0	0
IV	JUREMA	0	0	0	0	0
IV	PANELAS	0	0	0	0	0
IV	PESQUEIRA	0	0	0	0	0
IV	POÇÃO	0	0	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0	0	0	0
IV	SAIRÉ	0	0	0	0	0
IV	SANHARÓ	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	59	59	3	62	65
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0	0	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	0	0	0	0	0
IV	SÃO CAITANO	0	0	0	0	0
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	0	0	0	0	0
IV	TACAIBÓ	0	0	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	0	0	0	0	0
IV	TORITAMA	0	0	0	0	0
IV	VERTENTES	0	0	0	0	0
V	ÁGUAS BELAS	0	0	0	0	0
V	ANGELIM	0	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	0	0	0	0	0
V	BREJÃO	0	0	0	0	0



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL -
https://icbpu-dit-solicoes.jn.br/transparenciaMunicipal/download/40-20210919130852.pdf
assinado por: idUser 86

V	CAETÉS	0	0	0	0	0
V	CALÇADO	0	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	0	0	0	0	0
V	CAPOEIRAS	0	0	0	0	0
V	CORRENTES	0	0	0	0	0
V	GARANHUNS	230	230	12	242	245
V	IATI	0	0	0	0	0
V	ITAÍBA	0	0	0	0	0
V	JUCATI	0	0	0	0	0
V	JUPI	0	0	0	0	0
V	LAGOA DO OURO	0	0	0	0	0
V	LAJEDO	0	0	0	0	0
V	PALMEIRINA	0	0	0	0	0
V	PARANATAMA	0	0	0	0	0
V	SALOÁ	0	0	0	0	0
V	SÃO JOÃO	0	0	0	0	0
V	TEREZINHA	0	0	0	0	0
VI	ARCOVERDE	319	319	16	335	335
VI	BUÍQUE	0	0	0	0	0
VI	CUSTÓDIA	0	0	0	0	0
VI	IBIMIRIM	0	0	0	0	0
VI	INAJÁ	0	0	0	0	0
VI	JATOBÁ	0	0	0	0	0
VI	MANARI	0	0	0	0	0
VI	PEDRA	0	0	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA	0	0	0	0	0
VI	SERTÂNIA	0	0	0	0	0
VI	TACARATU	0	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	0	0	0	0	0
VI	VENTUROSA	0	0	0	0	0
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	159	159	8	167	170
...	CEDRO	0	0	0	0	0
...	MIRANDIBA	0	0	0	0	0
...	SALGUEIRO	112	112	6	118	120
...	SERRITA	0	0	0	0	0
...	TERRA NOVA	0	0	0	0	0
...	VERDEJANTE	0	0	0	0	0
...	AFRÂNIO	0	0	0	0	0
...	CABROBÓ	32	32	2	34	35
...	DORMENTES	0	0	0	0	0
...	LAGOA GRANDE	0	0	0	0	0
...	OROCÓ	0	0	0	0	0
...	PETROLINA	2592	2592	130	2722	2725
...	SANTA MARIA DA BOA VISTA	0	0	0	0	0
...	ARARIPINA	78	78	4	82	85
...	BODOCÓ	0	0	0	0	0
...	EXU	0	0	0	0	0
...	GRANITO	0	0	0	0	0
IX	IPUBI	0	0	0	0	0
IX	MOREILÂNDIA	0	0	0	0	0
IX	OURICURI	0	0	0	0	0
IX	PARNAMIRIM	0	0	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	0	0	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	0	0	0	0	0
IX	TRINDADE	0	0	0	0	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	41	41	2	43	45
X	BREJINHO	0	0	0	0	0
X	CARNAÍBA	0	0	0	0	0
X	IGUARACY	0	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	0	0	0	0	0
X	ITAPETIM	0	0	0	0	0
X	QUIXABA	0	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	0	0	0	0	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	49	49	2	51	55
X	SOLIDÃO	0	0	0	0	0
X	TABIRA	0	0	0	0	0
X	TUPARETAMA	0	0	0	0	0
XI	BETÂNIA	0	0	0	0	0

XI	CALUMBI	0	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0	0	0
XI	FLORES	0	0	0	0	0
XI	FLORESTA	0	0	0	0	0
XI	ITACURUBA	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	0	0	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0	0	0	0	0
XI	SERRA TALHADA	424	424	21	445	445
XI	TRIUNFO	0	0	0	0	0
XII	ALIANÇA	0	0	0	0	0
XII	CAMUTANGA	0	0	0	0	0
XII	CONDADO	0	0	0	0	0
XII	FERREIROS	0	0	0	0	0
XII	GOIANA	155	155	8	163	165
XII	ITAMBÉ	0	0	0	0	0
XII	ITAQUITINGA	0	0	0	0	0
XII	MACAPARANA	0	0	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	0	0	0	0
XII	TIMBAÚBA	137	137	7	144	145
PE		26.062	26.062	1.303	27.365	27.425

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - DOSE 2 PFIZER 3,7% - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL CO MORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	3,7% COMOR BIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	5% DE PER DA	3,7% COMOR BIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	13.794	514	26	540	540
I	ARAÇOIBABA	2.040	76	4	80	84
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	20.273	755	38	793	798
I	CAMARAGIBE	17.329	646	32	678	678
I	CHÃ DE ALEGRIA	1.156	43	2	45	48
I	CHÃ GRANDE	2.210	82	4	86	90
I	FERNANDO DE NORONHA	248	9	0	10	12
I	GLÓRIA DO GOITÁ	3.906	145	7	153	156
I	IGARASSU	12.416	462	23	486	486
I	ILHA DE ITAMARACÁ	4.753	177	9	186	186
I	IPOJUCA	8.193	305	15	320	324
I	ITAPISSUMA	3.815	142	7	149	150
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	82.080	3057	153	3210	3.210
I	MORENO	6.467	241	12	253	258
I	OLINDA	44.775	1668	83	1751	1.752
I	PAULISTA	36.706	1367	68	1436	1.440
I	POMBOS	2.574	96	5	101	102
I	RECIFE	211.699	7886	394	8280	8.280
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	12.984	484	24	508	510
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16.900	630	31	661	666
II	BOM JARDIM	3.970	148	7	155	156
II	BUENOS AIRES	1.341	50	2	52	54
II	CARPINA	8.496	316	16	332	336
II	CASINHAS	1.447	54	3	57	60
II	CUMARU	1.747	65	3	68	72
II	FEIRA NOVA	2.923	109	5	114	114
II	JOÃO ALFREDO	2.987	111	6	117	120
II	LAGOA DE ITAENGA	1.703	63	3	67	72
II	LAGOA DO CARRO	2.561	95	5	100	102
II	LIMOEIRO	7.145	266	13	279	282
II	MACHADOS	1.023	38	2	40	42
II	NAZARÉ DA MATA	3.972	148	7	155	156
II	OROBÓ	2.734	102	5	107	108
II	PASSIRA	3.903	145	7	153	156
II	PAUDALHO	4.991	186	9	195	198



assinado por: idUser 86

https://cicouf-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/40-20210919130852.pdf

PORTAL DE TRANSPARENCIA MUNICIPAL

II	SALGADINHO	802	30	1	31	36
II	SURUBIM	6.475	241	12	253	258
II	TRACUNHAÉM	1.372	51	3	54	54
II	VERTENTE DO LÉRIO	728	27	1	28	30
II	VICÊNCIA	3.416	127	6	134	138
III	ÁGUA PRETA	3.148	117	6	123	126
III	AMARAJI	2.166	81	4	85	90
III	BARREIROS	5.110	190	10	200	204
III	BELÉM DE MARIA	845	31	2	33	36
III	CATENDE	4.223	157	8	165	168
III	CORTÊS	1.047	39	2	41	42
III	ESCADA	6.841	255	13	268	270
III	GAMELEIRA	2.319	86	4	91	96
III	JAQUEIRA	1.286	48	2	50	54
III	JOAQUIM NABUCO	1.955	73	4	76	78
III	LAGOA DOS GATOS	1.589	59	3	62	66
III	MARAIAL	1.301	48	2	51	54
III	PALMARES	7.909	295	15	309	312
III	PRIMAVERA	1.258	47	2	49	54
III	QUIPAPÁ	2.360	88	4	92	96
III	RIBEIRÃO	4.849	181	9	190	192
III	RIO FORMOSO	2.243	84	4	88	90
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1.143	43	2	45	48
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2.140	80	4	84	84
III	SIRINHAÉM	3.340	124	6	131	132
III	TAMANDARÉ	2.207	82	4	86	90
III	XEXÉU	2.179	81	4	85	90
IV	AGRESTINA	2.700	101	5	106	108
IV	ALAGOINHA	2.409	90	4	94	96
IV	ALTINHO	2.836	106	5	111	114
IV	BARRA DE GUABIRABA	958	36	2	37	42
IV	BELO JARDIM	7.766	289	14	304	306
IV	BEZERROS	7.284	271	14	285	288
IV	BONITO	4.315	161	8	169	174
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	4.590	171	9	180	180
IV	CACHOEIRINHA	2.035	76	4	80	84
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2.156	80	4	84	84
IV	CARUARU	34.787	1296	65	1361	1.362
IV	CUPIRA	2.501	93	5	98	102
IV	FREI MIGUELINHO	1.338	50	2	52	54
IV	GRAVATÁ	9.356	349	17	366	366
IV	IBIRAJUBA	753	28	1	29	30
IV	JATAÚBA	1.571	59	3	61	66
IV	JUREMA	1.540	57	3	60	60
IV	PANELAS	3.176	118	6	124	126
IV	PESQUEIRA	10.658	397	20	417	420
IV	POÇÃO	1.239	46	2	48	48
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.076	77	4	81	84
IV	SAIRÉ	1.181	44	2	46	48
IV	SANHARÓ	2.347	87	4	92	96
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	7.401	276	14	289	294
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.606	60	3	63	66
IV	SÃO BENTO DO UMA	5.712	213	11	223	228
IV	SÃO CAITANO	3.905	145	7	153	156
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.352	88	4	92	96
IV	TACAIMBÓ	1.556	58	3	61	66
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	2.050	76	4	80	84
IV	TORITAMA	2.963	110	6	116	120
IV	VERTENTES	1.610	60	3	63	66
V	ÁGUAS BELAS	5.727	213	11	224	228
V	ANGELIM	1.449	54	3	57	60

V	BOM CONSELHO	6.899	257	13	270	270
V	BREJÃO	1.305	49	2	51	54
V	CAETÊS	2.472	92	5	97	102
V	CALÇADO	1.028	38	2	40	42
V	CANHOTINHO	3.350	125	6	131	132
V	CAPOEIRAS	2.081	78	4	81	84
V	CORRENTES	1.925	72	4	75	78
V	GARANHUNS	15.740	586	29	616	618
V	IATI	2.187	81	4	86	90
V	ITAÍBA	3.491	130	7	137	138
V	JUCATI	1.162	43	2	45	48
V	JUPI	1.346	50	3	53	54
V	LAGOA DO OURO	1.460	54	3	57	60
V	LAJEDO	4.542	169	8	178	180
V	PALMEIRINA	805	30	1	31	36
V	PARANATAMA	1.172	44	2	46	48
V	SALOÁ	1.704	63	3	67	72
V	SÃO JOÃO	2.326	87	4	91	96
V	TEREZINHA	691	26	1	27	30
VI	ARCOVERDE	8.688	324	16	340	342
VI	BUÍQUE	5.437	203	10	213	216
VI	CUSTÓDIA	4.128	154	8	161	162
VI	IBIMIRIM	3.546	132	7	139	144
VI	INAJÁ	2.118	79	4	83	84
VI	JATOBÁ	2.129	79	4	83	84
VI	MANARI	1.443	54	3	56	60
VI	PEDRA	2.057	77	4	80	84
VI	PETROLÂNDIA	4.352	162	8	170	174
VI	SERTÂNIA	3.244	121	6	127	132
VI	TACARATU	3.149	117	6	123	126
VI	TUPANATINGA	2.748	102	5	107	108
VI	VENTUROSA	2.475	92	5	97	102
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2.167	81	4	85	90
VII	CEDRO	1.192	44	2	47	48
VII	MIRANDIBA	1.860	69	3	73	78
VII	SALGUEIRO	8.749	326	16	342	342
VII	SERRITA	1.891	70	4	74	78
VII	TERRA NOVA	1.194	44	2	47	48
VII	VERDEJANTE	1.386	52	3	54	54
VIII	AFRÂNIO	1.878	70	3	73	78
VIII	CABROBÓ	5.363	200	10	210	210
VIII	DORMENTES	1.603	60	3	63	66
VIII	LAGOA GRANDE	2.280	85	4	89	90
VIII	OROCÓ	1.821	68	3	71	72
VIII	PETROLINA	28.684	1068	53	1122	1.122
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4.060	151	8	159	162
IX	ARARIPINA	8.182	305	15	320	324
IX	BODOCÓ	3.756	140	7	147	150
IX	EXU	2.884	107	5	113	114
IX	GRANITO	777	29	1	30	30
IX	IPUBI	2.870	107	5	112	114
IX	MOREILÂNDIA	1.171	44	2	46	48
IX	OURICURI	7.221	269	13	282	282
IX	PARNAMIRIM	2.426	90	5	95	96
IX	SANTA CRUZ	1.737	65	3	68	72
IX	SANTA FILOMENA	1.454	54	3	57	60
IX	TRINDADE	2.813	105	5	110	114
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.407	164	8	172	174
X	BREJINHO	676	25	1	26	30
X	CARNAÍBA	2.463	92	5	96	96
X	IGUARACY	1.322	49	2	52	54
X	INGAZEIRA	567	21	1	22	24
X	ITAPETIM	1.782	66	3	70	72
X	QUIXABA	859	32	2	34	36
X	SANTA TEREZINHA	919	34	2	36	36
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.054	151	8	159	162
X	SOLIDÃO	809	30	2	32	36



assinado por: idUser 86

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solicoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/40-20210919130852.pdf

X	TABIRA	3.189	119	6	125	126
X	TUPARETAMA	961	36	2	38	42
XI	BETÂNIA	1.735	65	3	68	72
XI	CALUMBI	698	26	1	27	30
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	2.455	91	5	96	96
XI	FLORES	3.531	132	7	138	138
XI	FLORESTA	3.483	130	6	136	138
XI	ITACURUBA	700	26	1	27	30
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.474	55	3	58	60
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.233	158	8	166	168
XI	SERRA TALHADA	10.430	389	19	408	408
XI	TRIUNFO	1.976	74	4	77	78
XII	ALIANÇA	4.264	159	8	167	168
XII	CAMUTANGA	1.177	44	2	46	48
XII	CONDADO	3.094	115	6	121	126
XII	FERREIROS	1.117	42	2	44	48
XII	GOIANA	8.063	300	15	315	318
XII	ITAMBÉ	3.905	145	7	153	156
XII	ITAQUITINGA	1.588	59	3	62	66
XII	MACAPARANA	3.065	114	6	120	120
XII	SÃO VICENTE FERRER	1.866	70	3	73	78
XII	TIMBAÚBA	6.734	251	13	263	264
PE		1.063.628	39.620	1.981	41.601	42.078

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou a seguinte Portaria:

Nº. 452 - Remover, com a concordância das unidades envolvidas, o servidor **ISAAC MELO ESMERALDO**, Médico Clínico, matrícula nº 357.484-9/SES do Hospital Regional José Fernandes Salsa/Limoeiro para o Hospital Getúlio Vargas/Recife.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

DEPARTAMENTO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/ UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/SES.

AÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

100143001126/2021-88 – ANTONIO XAVIER DA SILVA FILHO, matrícula nº. 231.216-6 autorizo desaverbação de Tempo
ção do INSS, perfazendo um total de 04 anos e 11 meses, Publicado no DOE de 24/12/1999.

SEI nº. 2300000477000494/2021-37 – EDNA MARIA COELHO, matrícula nº. 233.993-5 autorizo desavervação de Tempo de Contribuição do INSS, perfazendo um total de 09 meses e 01 dia, Publicado no DOE de 28/12/2019.

SEI nº. 2300000477000158/2021-94 – TEREZA NEWMAN SANTANA GAMA, matrícula nº. 231.593-9 autorizo desavervação de tempo de Contribuição do INSS, perfazendo um total de 05 anos, 04 meses e 07 dias, Publicado no DOE de 10/03/2017.

DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS/SES.

LICENÇA PRÊMIO GOZO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DIAS	DEC	INICIO	UNIDADE
2300011520.000265/2021-66	ADRIANA DE GUSMÃO FERREIRA	227.321-7	180	3º	01.09.2021	HOSPITAL POLICLÍNICA DE JABOATAO
2300000529.000116/2021-09	AMARA MARIA DOS SANTOS	228.560-6	90	2º	03.05.2021	AGENCIA PERNAMBUCANA DE VIGILANCIA SANITÁRIA
2300000481.000199/2021-11	AMARA SANTIAGO	192.429-0	90	2º	03.08.2021	SECRETARIA DE SAUDE DO PALMARES
23000000266.002500/2020-95	ANA CLÁUDIA GONÇALVES TEXEIRA	226.724-1	30	2º	01.10.2020	SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSIST. A SAÚDE
2300011448.000238/2021-11	ANTONIA HERMÍNIA DE SANTANA DIAS	231.800-8	60	1º	01.09.2021	HOSPITAL CORREIA PICANCO
23000001058.000705/2021-35	AVANI CORDEIRO DE MEDEIROS	233.353-8	30	2º	02.08.2021	HOSPITAL GETULIO VARGAS
23000000281.000079/2020-90	CLAUDINEIDE VIEIRA DE MELO SILVA	229.315-3	60	1º	02.03.2020	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300011209.000500/2021-32	CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA	224.484-5	180	2º	03.09.2021	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
2300011346.000145/2021-27	EDIVALDO DE SOUSA CORDEIRO	226.922-8	180	3º	01.07.2021	HOSPITAL REGIONAL EMILIA CAMARA
0001200009.001120/2021-10	ELIANE DUARTE FERREIRA	224.084-0	90	2º	25.06.2021	CENTRAL ATENDIMENTO AO CIDADAO
23000000906.000138/2021-16	ELIANE SANTOS BARBOSA PEREIRA	229.582-2	120	1º	01.11.2021	HOSPITAL GERAL DE AREIAS
23000000529.000168/2021-77	ELIZABETE EMIDIA DA SILVA	72.850-0	180	4º	02.07.2021	AGENCIA PERNAMBUCANA DE VIGILANCIA SANITÁRIA
2300011672.002323/2021-52	ELIZETE MARIA CAVALCANTI	225.247-3	180	3º	01.10.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011672.002324/2021-05	IATIARA ROMÃO DE ARAÚJO	228.699-8	150	2º	17.08.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011209.000572/2021-80	JORGE MARCOS BRAZ	231.591-2	180	2º	31.08.2021	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

0040609056.000094/2020-81	LUCIA ROBERTA DIDIER NUNES MOSER	227.375-6	90	1º	04.05.2020	CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS
0040609056.000096/2020-70	LUCIA ROBERTA DIDIER NUNES MOSER	227.375-6	180	2º	03.08.2020	CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS
2300011672.002102/2021-84	LUIS CARLOS GONDIN SAMPAIO	224.138-2	180	2º	30.08.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011672.002312/2021-72	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RIBEIRO	229.325-0	180	1º	01.09.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
4300000010.002043/2021-38	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	78.457-5	60	4º	01.09.2021	SECRETARIA MICRO E PEQ EMP TRABALHO
2300000439.000243/2021-17	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	224.560-4	90	3º	01.09.2021	UNIDADE MISTA DR.ULYSSES T CARVALHO
2300000773.000682/2021-11	MARILENE RODRIGUES DA SILVA	226.518-4	120	2º	01.09.2021	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA
2300011785.000199/2021-13	PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS	227.139-7	150	2º	02.08.2021	HOSPITAL POLICLÍNICA JOAO M.DE OLIVEIRA
0001200014.002818/2021-75	RITA DE CASSIA MONTEIRO	227.784-0	120	2º	02.08.2021	CENTRAL ATENDIMENTO AO CIDADAO
2300000266.005863/2021-63	ROBERTO PABST RAMOS	151.292-7	30	2º	01.10.2021	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS
2300011725.001426/2021-32	ROMALIA FERREIRA DO NASCIMENTO	227.615-1	180	3º	01.10.2021	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300000266.007636/2021-72	ROSANE MORAIS DE AZEVEDO	108.969-2	30	3º	01.10.2021	CENTRO DE SAÚDE LESSA DE ANDRADE
0001200009.001125/2021-34	SANDRA MARIA DA SILVA	228.546-0	30	2º	01.07.2021	CENTRAL ATENDIMENTO AO CIDADAO
2300011672.002314/2021-61	SEVERINO JOSÉ CESAR DE ALBUQUERQUE NETO	166.548-0	30	2º	01.10.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011725.001471/2021-97	SÔNIA ALEXANDRE DE FREITAS	209.133-0	180	2º	30.10.2021	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300000266.007673/2021-81	TEREZA MARIA CORDEIRO ALBUQUERQUE	228.104-0	30	2º	02.09.2021	UNIDADE MISTA PROF BANDEIRA FILHO
2300000320.000311/2021-67	VALDELUCIA OLIVEIRA CAVALCANTI	223.903-5	30	2º	04.08.2021	DIRETORIA GERAL DE LABORATORIOS PUBLICOS

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSKHIS
Gerente de Administração de Pessoas/SES

ERRATA:

No despacho publicado no DOE de 16/04/1996 referente a contagem recíproca da servidora, **MARIA ELIZABETE CAMINHA FERRAZ NUNES**, matrícula nº. 116.133-4. **ONDE SE LÊ:** 09 anos, 09 meses e 18 dias. **LEIA-SE:** 05 anos, 01 mês e 19 dias.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-geral: **Ernani Varjal Medicis Pinto**

PORTARIA Nº. 81 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE**: Autorizar o gozo de licença-prêmio da servidora Alzira Maria de Brito de Albuquerque , mat. nº. 359.706-7, de 01 (um) mês referente ao 3º decênio, no período de 01.09.21 a 30.09.21.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº. 82 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto n.º 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE:** Autorizar o gozo de licença-prêmio da servidora **Maria da Costa Pinto Neves**, mat. n.º.130.450-0, de 01 (um) mês referente ao 3º decênio, no período de 01.09.21 a 30.09.21.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
Procurador Geral do Estado

Portaria N° 79 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 48.505, de 6 de janeiro de 2020, RESOLVE: designar o Procurador do Estado Paulo Rosenblatt, matrícula nº 240.534-2, para responder pelo expediente da Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação - CNCM, no período de 01.09.2021 a 30.09.2021, durante as férias regulamentares da titular.

Ernani Varjal Medicis Pinto
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 71, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, CONSIDERANDO a instituição, pelo Decreto nº 47.467, de 20 de maio de 2019, do sistema de minutas padronizadas de instrumentos, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO os arts. 1º e 2º do Decreto supramencionado, dispondo sobre a padronização dos instrumentos que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme, com dever de adoção, pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, das minutas padronizadas das minutas padronizadas pela Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que, de acordo com o parágrafo único do art. 5º do aludido Decreto, "a aprovação de minutas padronizadas referentes a instrumentos com objeto definido será acompanhada de Parecer Padrão exarado pela Procuradoria Geral do Estado, veiculando as orientações jurídicas necessárias à instrução das fases interna e externa do procedimento licitatório", restando autorizado no art. 6º que,

mediante Portaria do Procurador Geral, seja dispensada a remessa dos autos para análise jurídica da PGE, nos casos em que houver minuta padronizada relativa a instrumentos com objeto definido, desde que os autos sejam instruídos com os documentos elencados no referido artigo;

CONSIDERANDO as conclusões do Parecer 242/2021, do Encaminhamento 308/2021, bem como dos Pareceres Padrão 005/2021 e 006/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Pareceres Padrão 005/2021 e 006/2021, que versam sobre a análise jurídica necessária à instrução das fases interna e externa dos processos de Chamada Pública, bem como as minutas padronizadas de edital e anexos para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para atender à demanda da Rede Estadual de Educação de Pernambuco, através de dispensa de licitação, nos termos do§1º do art. 14 da Lei Federal 11.947/2009.

Art. 2º Na forma do art. 2º do Decreto 47.467/2019, as minutas ora aprovadas devem ser obrigatoriamente adotadas por todos os órgãos